





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

LEI 428/2019

Riacho da Cruz/RN, 28/11/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Fundo Municipal de Assistência Social de Riacho da Cruz no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com as seguintes classificações:

	Órgão:	9000	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Função:	8	Assistência Social
	Subfunção:	122	Administração Geral
01	Ação:	2.124	Acessuas - Trabalho
	Elemento:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
	Fonte:	201	Acessuas - FNAS
	Valor:	R\$ 20.000,00	

<u>Parágrafo Único</u>: as alterações de que se trata o presente artigo, destinam-se a cobertura de despesas que serão utilizadas em projeto realizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social para promover o acesso aos seus usuários ao mercado de trabalho.

Art. 2.º A cobertura do crédito especial que se refere o artigo 1º, será custeada através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão:	9000	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Função:	8	Assistência Social
	Subfunção:	122	Administração Geral
01	Ação:	2.124	Manutenção das Atividades Administrativas
	Elemento:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	Fonte:	201	Acessuas - FNAS
	Valor:	R\$ 20.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em 28 de novembro de 2019

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES Prefeita Municipal

Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz/RN – CEP 59.820-000 – CNPJ. 08.153.454/0001-04